

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO que entre si celebram o Município de Tauá-CE e a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima, para os fins que nele declaram.

O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.849.532/0001-49, com sede no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, Tauá/CE,

[REDACTED] doravante denominado **CONCEDENTE** e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO – HOSPITAL DR. ALBERTO FEITOSA LIMA**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede na cidade de Tauá-CE, na rua Abigail Cidrão de Oliveira, 213, Bairro Planalto dos Colibris, [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no que dispõe a Lei Orgânica do Município, disposições da Constituição Federal e Estadual aplicáveis a espécie, Lei Municipal No. 1.762 de 29 de dezembro de 2010 e mais o que couber a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ainda pelas Portarias Ministeriais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto repasse financeiro no valor total de R\$ 1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), em parcela única conforme Portaria Nº 2.035 de 07 de agosto de 2020, do Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro, referente a Habilitação de 10 leitos de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID 19.

Os recursos de que trata a referida Portaria, conforme Artigo 1º, Parágrafo Único, que estabelece os recursos antecipados para funcionamento da UTI Adulto Tipo II – COVID 19, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 18 de agosto de 2020 a 18 de novembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência por 90 (noventa) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 1º da referida Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUÁ
JUNTOS POR UM TAUÁ MELHOR!

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

E, assim, por estarem de acordo e ajustadas, as partes assinam a presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Tauá-CE, 18 de agosto de 2020

